



Expediente nº : 4860691/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Santa Rosa de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1619 /2014

Nos termos da Informação nº 125/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Santa Rosa de Goiás, Comarca de Taquaral de Goiás, elencados às fs. 2/3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/3 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 07 de maio de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LB





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 115 /2012-SEC

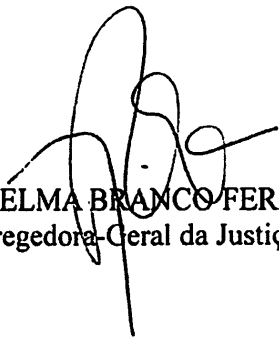
Expediente nº 4860691/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

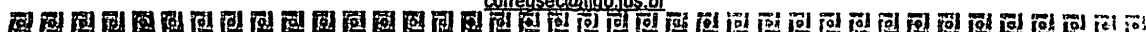
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Santa Rosa de Goiás, Comarca de Taquaral de Goiás, relacionados às fs. 02/03, conforme cópias anexas..

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de maio de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso104/RC



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA
ROSA DE GOIÁS - GO**

Ofício nº. 03/2014

Santa Rosa de Goiás, 13 de Março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Natanael Reinaldo Mendes
Juiz de Direito
Itaçu de Goiás/GO

*Autoriz. com-
un. Gen. a Com. Gen.
Itaçu, 13/03/14*

Assunto: Autorização para Incinerar os Selos Físicos desta Serventia de
Código 20 da Comarca de Taquaral de Goiás de Código 100.

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, e atendendo a determinação dos Provimentos Nº 03/2012 e 07/2012, complementado pelos Provimentos Nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o disposto no Ofício Nº 171/2012, comunicando o teor do Provimento Nº 13/2012 que altera a redação do § 1º do art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO venho através deste, informar que já se encontram incinerados, conforme ata em anexo os seguintes selos:

Rosa (AUTENTICAÇÃO)

0609B012701 a 0609B013000

Marrom (RECONHECIMENTO DE FIRMA)

0609B010266 a 0609B010500

Nr.: 4860691 14/03/2014 12:13:18 - TJGO/SCI

Vermelho (INSENTO)

0609B000002 a 0609B000400

Verde (PADRÃO)

0609B003001 a 0609B003100

Azul (CERTIDÃO)

0609B002111 a 0609B002500

Prata (PROTESTO) 100.000

0609A000001 a 0609A000100

Laranja (PROTESTO) 100.000

0609A000001 a 0609A000200

Dourado (PROTESTO) 1.000

0609A000004 a 0609A000200

OK

OK

OK

Neste sentido, solicito a Vossa Excelência autorização para providenciar o recebimento destes e notificar a Colenda Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás sobre a incineração dos selos físicos desta Serventia.

Sem mais para o momento, e colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar, protestos de estima e consideração,

Cordialmente,



PEDRO LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Tabelião Substituto